

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 023/2024-PPGL

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE ALUNOS CLASSIFICADOS PARA BOLSA DE ESTUDOS – **NÍVEL DOUTORADO**, CONSIDERANDO-SE FOMENTO DE BOLSA DEMANDA SOCIAL/CAPES.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que compõe a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste,

Considerando a publicação do Edital nº 010/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 016/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório; e

Considerando o Edital nº 018/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação das candidatas classificadas conforme lista para envio dos documentos relacionados abaixo, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras-PPGL, *Campus* de Cascavel, até **dia 11 abril de 2024, às 11h30.**

CANDIDATO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Maria Elsner Matheus	27,27	26,40	40,00	93,67	1º
Ana Caroline Montrezol Diniz	25,62	27,26	40,00	92,88	2º

Documentação a ser entregue:

- **Número de conta corrente com a cópia do cartão (frente) - qualquer banco;**
- **Entrega de termo de compromisso de bolsista (anexo I);**
- **Formulário de Cadastramento de Bolsista;**
- **Cópia do Currículo Lattes;**
- **Cópia do RG;**
- **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão da graduação/mestrado;**
- **Comprovante de residência da cidade de Cascavel.**
- **Declaração de vínculo e não vínculo empregatício – enviar o anexo II ou III.**

Art. 2º A documentação digital deve ser assinada pelo <https://gov.br/> e encaminhada em arquivos individualizados, para os e-mails: cascavel.mestradoletras@unioeste.br.

Art. 3º A previsão de início da concessão da bolsa será deliberada pela PRPPG;

Art. 4º O não comparecimento e a não entrega da documentação acima, na data e período estipulados, resultará em desclassificação automática na Seleção de Bolsas de Estudos do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de abril de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Unioeste/Campus de Cascavel
Portaria nº 0776/2024